


35°44'17,03"W 35°42'0,74"W 35°39'44,45"W 35°37'28,16"W 35°35'11,88"W 35°32'55,59"W



8°31'5,08"S
8°33'21,37"S
8°35'37,65"S
8°37'53,94"S
8°40'10,23"S
8°42'26,52"S
8°44'42,81"S
8°46'59,10"S

8°31'5,08"S
8°33'21,37"S
8°35'37,65"S
8°37'53,94"S
8°40'10,23"S
8°42'26,52"S
8°44'42,81"S
8°46'59,10"S

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
— Núcleo Municipal	● Religioso
— Núcleo Urbano	
— Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
— Aglomerados não setorizados	
— Fisiografia	
— Pontos de referência	

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
OPERAÇÕES DE GEOGRAFIA

© IBGE. É proibida a reprodução ou utilização de qualquer parte deste mapa sem a autorização prévia do IBGE. Todos os direitos reservados.

Coordenadas: Latitud: 8,00 Longitud: -35,00
Localização no mapeamento eletrônico: 50,20 x 4,00

Implantação: 2023
Edição: 2023

Mapa Municipal: 2023